

PORTARIA Nº 01/2026 – CONFABAB

Concessão do Selo de Acreditação –
CONFABAB

O Presidente da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFABAB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em especial o Art. 26, inciso L, e considerando o Regulamento Geral do Selo de Acreditação dos Cursos de Agronomia.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Selo de Acreditação dos Cursos de Agronomia – CONFABAB ao **Curso de Bacharelado em Agronomia da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus de Castanhal**, atendidos os critérios definidos no Regulamento Geral.

Art. 2º. O Selo de Acreditação terá validade de **03 (três) anos**, contados a partir da data de sua publicação no site oficial da CONFABAB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Brasília, 22 de junho de 2026.

Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente da CONFABAB